

ACTAS

ocasião de tratar dos assumptos que serão submettidos a
 approvação da mesma Camara. O Sr. Presidente submettendo
 a apreciação da Camara foi por ella accetada a ex-
 posição do Vereador Manoel Salles. Nada mais havendo
 a tratar, se mandou o Sr. Presidente lavrar a presente acta,
 que lida e achada conforme fue por todos assignada. A pre-
 sente acta foi posta em discussão e submettida a votação
 sendo approvada unanimente. E em Manoel Salles se
 cretaria a subscricao e assigno.

Manoel Lopes da Guia
 Manoel Salles

Mario de Azevedo Quintanilha

Tuliano Pinto Ferreira

André da Costa Simões

Luiz Antonio

Francisco Ferreira dos Santos Cruzes

Henrique da Costa da Silva

Acta da Sessão Extraordinaria
 em 14 de Setembro de 1919.

Presidencia - Manoel Lopes da Guia

Secretario - Mario Salles

Aos quatorze dias do mes de Setembro de mil novecentos
 e dezete, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro,
 e Paços da Camara Municipal, ao meio dia ahí presentes os
 Srs. Vereadores e Manoel Lopes da Guia - Presidente, Mario
 Salles - Secretario, Mario de Azevedo Quintanilha, Francis-
 co Ferreira dos Santos Cruzes, sr. Tuliano Pinto Ferreira, André
 da Costa Simões e Luiz Antonio; havendo numero legal
 foi aberta a sessão. O Sr. Presidente declarou que de
 accordo com a deliberação da Camara em sessão de
 hontem, a requerimento do Sr. Vereador Mario Salles, pode

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

pode a Camara deliberar sobre os diversos assumptos
 que lhe estão affectos. Fede a palavra o Sr. Vereador Mario
 Salles, e apresentou a seguinte proposta: Atendendo a que
 existe um terreno "areiros" á Rua da Assumpção - adjacente á
 José do Valle, á Igreja Methodistista Episcopal do Sul e á José
 Gões de Abreu, cujo terreno por ser mais alto que a Rua e
 devido aos ventos constantes, está entulhando de areias a
 Rua d Assumpção e Praça D. João Rocha = Considerando que
 por mais de um século em a Camara officiado ao primi-
 tivo João para que construisse um muro afim de evitar
 a deragregação das areias, e este nunca fez caso = Consi-
 derando ainda, que tães terrenos abertos como estes, causam
 grande estrago na Rua e Praça referidas = Considerando fi-
 nalmente que a Camara tem de tomar, urgentes medidas
 neste sentido = Propozto = Para que se officie aos Joreiros
 do terreno acima referido, afim dos mesmos no prazo im-
 portavel de quinze dias da recepção do officio darem co-
 meço á construção do muro, que devia ficar, prompto
 dentro de trinta dias a contar da data do officio e caso
 os Joreiros nao executem fize o Sr. Presidente autorizado
 a requerer a desapropriação dos mesmos terrenos, por uti-
 lidade publica, pagando a Camara o muro necessario, de-
 pois do que venderia os terrenos em lotes, por meio de lic-
 itar em nome o Sr. Presidente julgar mais a cereado. S. S.
 em 14 de Setembro de 1917. Mario Salles. Posta em discussao,
 pede a palavra o Sr. Vereador Geruliano Correia e diz que esta
 proposta devia abranger os demais terrenos dentro da cidade, con-
 tinuando a discussao pede a palavra o Sr. Mario Salles, de-
 mandando a sua proposta, que se ja feita no municipal
 quando os proprietarios se recusarem a ceder terrenos; mas
 que se estando a proposta a ser feita, de com referencia
 a um terreno que está a ser projectado sobre
 da Assumpção - Praça D. João Rocha, com excepção de que
 a Camara não mande mais sobre a referida rua e

ACTAS

— *Bruca*, Continuando a discussão e sendo, por fim, a palavra, foi feita a votação e unanimemente approvada. Continuando com a palavra o mesmo Sr. Vereador, apresentou a seguinte proposta: Tendo ha tempos a Termandade de Santa Izabel da Caridade, requerido em apuramento um terreno entre a Casa de Caridade e José Jurica, a quem de direito, tendo obtido o apuramento, acontecendo que este terreno, arenoso, está prejudicando as Ruas que a Camara está alterando; Propozta - Para que se officie a directoria da Termandade para construir muro no terreno apurado, sem como a Camara Conceder a mesma Termandade o terreno que jaz face com a Avenida Nilo Bezanho, nas condições da Termandade mural - e immediatamente. S. S. em 14 de Setembro de 1917. Maria Sallas. - Posta em discussão e a votis foi sem ella unanimemente approvada.

Ainda Com a palavra o mesmo Sr. Vereador - apresentou a seguinte proposta: Attendendo a que o moimbo do St. Jurica não tem nenhuma utilidade para a Camara - Propozta, para que se queira o Sr. Presidente autorizado a vendel-o pelo preço que melhor offerecer, ficando em deposito o producto da venda afim de comprar-se um motor que servirá para o abastecimento d'agua a Cidade. S. S. em 14 de Setembro de 1917. Maria Sallas. Posta em discussão e a votis foi sem elle unanimemente approvada.

O Sr. Presidente leva ao conhecimento da Camara, que no local escolhido para a construção do matadouro existe uma casa coberta de telhas, em mau estado, e que havendo necessidade de demolil-a, achava justo que a Camara indenizasse o valor da casa ao proprietario; vale este, que só podra verificarse por meio de uma avaliação e por peritos competentes. A Camara unanimemente autorizou ao Sr. Presidente a mandar avaliar a referida casa e indenizarse pelo valor obra publica, ao seu proprietario. Nada mais havendo a tratar - e o Sr. Presidente encerra a sessão, mandando ler a presente acta que lida foi.

ACTAS

posta em discussão e a votis foi bem ella unanimemente
 approvada. Em Manósalles, secretaria e subscricao e assignado

Manoel Lopes do Guia

Manósalles

Andre de Costa Lima

José Antonio

Mario de Aguiar Quintanilha
 Manoel de Ferreira do Couto Cravo
 Jeronymo Pinto Pereira

X Termo.

Aos sete dias do mez de Novembro de mil novecentos e de-
 zete nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Mu-
 nicipal, ao meio dia aqui presente os Senhores vereadores
 Manoel Lopes do Guia - Presidente e Jeronymo Gonçalves
 Porto, aqui se conservaram até a uma hora de tarde
 e como não comparecer mais nenhum vereador man-
 dan o Senhor Presidente levantar o presente termo, visto não
 haver numero legal para ser aberta a sessão ordinaria
 de accordo com a Lei. Eu Antonio Anastacio Avulano,
 official do Secretaria que o escrevi.

Manoel Lopes do Guia

Jeronymo Gonçalves Porto

X Termo.

Aos oito dias do mez de Novembro de mil novecentos e de-
 zete, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Munici-
 pal, ao meio dia aqui presentes os Senhores vereadores Ma-
 noel Lopes do Guia - Presidente, Mario Lules - Secretario, Ge-
 Ji Antonio e Mario de Aguiar Quintanilha, aqui se con-
 servaram até a uma hora de tarde, e como não com-
 comparecer mais nenhum vereador mandam o Senhor Pre-
 sidente levantar o presente termo, visto não haver nu-
 mero legal para ser aberta a sessão ordinaria de acco-
 do com a Lei. Eu Antonio Anastacio Avulano, offi-

139

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

Official da Secretaria que escrevi.

Manoel Lopes da Guia
Manoel Salles.

Mario de Azevedo Quintanilha
Tupi Antonio

+ Acta da sessão ordinaria
em 9 de Novembro de 1917.

Presidencia - Manoel Lopes da Guia.

Secretario - Mario Salles.

Aos nove dias de Novembro de mil novecentos e dezesete, nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e Casa da Camara Municipal, ao meio dia abri presentes os Senhores Vereadores Manoel Lopes da Guia, Presidente, Henrique de Costa Macedo - Vice-Presidente, Mario Salles, - Secretario, Francisco Pereira dos Santos Bravo, Tupi Antonio, Mario de Azevedo Quintanilha e Venicio Goncalves Pinto, deixando de comparecer com causa justificada o Senhor Vereador Jose Carlos dos Santos, havendo numero legal foi aberta a sessão, não existindo acta para ser lida, passou-se a ler o Expediente.

Telegramma do Sr. A. Graque Collet, Presidente do Estado, datado de 6 do corrente mes, lembrando a necessidade da fundação da linha de ferro nesta Cidade, para manutenção do nosso prestigio no interior e nas eventualidades da politica internacional. Sobre a mesma Requerimento de D. Anna de Góias Luangira, viúva de Manoel de Góias Luangira, pedindo perdão do imposto predial do seu predio a Rua de Santa n.º 104. Sobre a mesma Idem de D. Rita Guilmina dos Santos, viúva de Candido Antonio dos Santos, pedindo e dentico pedido, sobre o seu predio a Rua de Santa Paula n.º 22 Sobre a mesma Idem de Juncho Baptista Pereira, pedindo uma gratificação, visto ter tido prejuizo na construção do Mo-